



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Auto de Infração nº 0183_02292_2021

Fica a Senhora **CHUNGYEOL JEONG**, NOTIFICADA a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (contrato de locação do imóvel que habita, indicando o responsável pelo pagamento, e comprovantes de quem realiza a compra de passagens aéreas, tendo em vista o histórico de viagens), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência da imigrante autuada.

São Paulo, 30 de Setembro de 2024.

Rodrigo Mourão de Azevedo
Agente de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOURAO DE AZEVEDO**, Agente de Polícia Federal, em 30/09/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37435904&crc=3D3E1A01.
Código verificador: **37435904** e Código CRC: **3D3E1A01**.